



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA
GESTÃO 2021/2022**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, a fim de organizar e manter em funcionamento a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA-HCFMUSP, em cumprimento à NR-5 da Portaria nº 3.214, de 08.06.78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR’s do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, comunica a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para candidatos à composição da CIPA – HCFMUSP - **Gestão 2021/2022**.

A CIPA – HCFMUSP será composta por representantes celetistas do quadro do HCFMUSP, eleitos pelos servidores e indicados pelo empregador, perfazendo um total de **38 (trinta e oito) membros efetivos, distribuídos paritariamente**.

A distribuição dos membros obedecerá ao número de vagas abaixo, as quais constituirão as 11 (onze) CIPAS SETORIAIS DO COMPLEXO HCFMUSP:

ITEM	LOCAL (CIPA Setorial)	Total De Efetivos	EFETIVOS		SUPLENTE	
			Indicados	Eleitos	Indicados	Eleitos
1	Instituto Central (ICHC) e anexos	12	6	6	5	5
2	Instituto do Coração (InCor) e anexos	6	3	3	2	2
3	Instituto da Criança (ICr) e anexos	2	1	1	1	1
4	Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT)	2	1	1	1	1
5	Instituto de Psiquiatria (IPq)	2	1	1	1	1
6	Prédio da Administração (PA) e anexos	6	3	3	2	2
7	Instituto de Radiologia (InRad) e anexo	2	1	1	1	1
8	Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea) e anexos	2	1	1	1	1
9	Divisão Hospital Auxiliar de Suzano (DHAS)	2	1	1	1	1
10	*Divisão Hospital Auxiliar de Cotoxó (DHAC)	0	0	0	0	0
11	Laboratórios de Investigação Médica (LIM) e anexos	2	1	1	1	1
	Total de membros	38	19	19	16	16

* Não ocorrerá eleição na Divisão Hospital Auxiliar de Cotoxó, mas os servidores da DHAC poderão votar no local em que estão em exercício atualmente.

Compreendem-se como anexos os prédios ligados às unidades hospitalares e administrativas.

A CIPA – Central do HCFMUSP será constituída por representantes dos empregados e do empregador, na seguinte conformidade:

- a) Dos Empregados - os mais votados em ordem decrescente, os efetivos e suplentes;
- b) Do Empregador - indicados pelas respectivas Diretorias Executivas dos Institutos, Divisões e Laboratórios de Investigação Médica, os efetivos e suplentes;
- c) Presidente - indicado pela Superintendência do HCFMUSP.

A CIPA Central será composta de 22 (vinte e dois) membros: Presidente, Vice-Presidente, 10 indicados como Coordenadores, 10 eleitos (1º classificado nos respectivos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica).

A escolha do Presidente e as indicações dos Coordenadores, efetivos e suplentes, deverão ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apuração das eleições.

Os candidatos inscritos para representantes dos empregados permanecerão na listagem de candidatos para efetivos e suplentes dos empregados na **Gestão 2021-2022**.

Fica determinado que o pleito eleitoral será por meio de cédulas eleitorais ou eletrônico, tendo por local de votação as unidades administrativas de todos os Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, sob responsabilidade do funcionário designado pelo gestor local e coordenado pelo responsável pelo Centro de Gestão de Pessoas -CGP local.

A coordenação geral ficará a cargo de uma comissão eleitoral designada pela Presidência da CIPA em exercício, com apoio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e Núcleo de Gestão de Pessoas -NGP.

A inscrição será realizada online e a ficha dos candidatos ao pleito estará disponível na intranet. Os servidores que não tiverem acesso ao computador, poderão dirigir-se ao CGP local.

Para cada unidade administrativa dos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, será providenciada listagem nominal pelo NGP - HCFMUSP ou CGP Local.

As inscrições dos candidatos para a gestão **2021/2022** ocorrerão no período de **17/02/2021 até 03/03/2021** e as eleições nas datas de **09/03/2021 até 12/03/2021**, podendo ser prorrogadas, se necessário.

A divulgação do processo eleitoral deverá ser feita pelos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, por meio dos Centros de Comunicação Institucional - CCI, utilizando-se os meios institucionais eletrônicos e impressos, em locais de maior visibilidade do Complexo HCFMUSP.

Engº Antonio José Rodrigues Pereira
Superintendente

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA
GESTÃO 2021/2022**

O Diretor de Gestão do Fator Humano da Fundação Zerbini, a fim de instalar, organizar e manter em funcionamento a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA da Fundação Zerbini – (InCor) situada a Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 44 - Cerqueira César, em cumprimento à NR-5 da Portaria nº 3.214, de 08.06.78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR’s do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, comunica a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para candidatos à composição da CIPA-FZ - Gestão 2021/2022. A CIPA-FZ SERÁ composta por funcionários celetistas que trabalhem no Prédio do INCOR.

A CIPA da Fundação Zerbini (InCor) - será composta por representantes celetistas eleitos pelos funcionários e indicados pelo empregador, sendo:

LOCAL	Total de Efetivos	EFETIVOS		SUPLENTE	
		Indicados	Eleitos	Indicados	Eleitos
Fundação Zerbini (InCor) Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar,44	20	10	10	8	8

A CIPA – FZ (InCor) será constituída por representantes dos empregados e do empregador, na seguinte conformidade:

- a) Dos Empregados - os mais votados em ordem decrescente, os efetivos e suplentes;
- b) Do Empregador - indicado pelo Presidente
- c) Presidente da CIPA-FZ - indicado pelo Presidente da FZ.

A escolha do Presidente, deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apuração das eleições. Os candidatos inscritos para representantes dos empregados permanecerão na listagem de candidatos para efetivos e suplentes dos empregados na Gestão 2021-2022.

Fica determinado que o pleito eleitoral será por meio de cédulas eleitorais ou eletrônico, tendo por local de votação as unidades administrativas do referido Instituto, coordenado pelo responsável pela GESTAO DO FATOR HUMANO do InCor.



FUNDAÇÃO
ZERBINI

A coordenação geral ficará a cargo de uma comissão eleitoral designada pela Diretoria do SGFH da FZ, com apoio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.

As inscrições será realizada online e a ficha dos candidatos ao pleito estará disponível na intranet. Os Funcionários que não tiverem acesso ao computador, poderão dirigir-se ao SGFH – Serviço de Gestão do Fator Humano, que também providenciará a listagem nominal de eleitores.

As inscrições dos candidatos para a gestão 2021/2022 ocorrerão no período de 17.02.2021 a 03.03.2021 e as eleições nas datas de 09/03/2021 até 12/03/2021, podendo ser prorrogadas, se necessário.

A divulgação do processo eleitoral deverá ser realizada pelo Centro de Comunicação Institucional - CCI, do Incor, utilizando-se os meios institucionais eletrônicos e impressos, em locais de maior visibilidade.

Adelmo Fachim
Diretor
Gestão de Fator Humano

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**

GESTÃO 2021/2022

O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina - FFM, a fim de Instalar, organizar e manter em funcionamento a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA-FFM, em cumprimento à NR-5 da Portaria nº 3.214, de 08.06.78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR's do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, comunica a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para candidatos à composição da CIPA - FFM - Gestão 2021/2022.

A CIPA - FFM será composta por representantes **celetistas** do quadro do FFM, eleitos pelos funcionários e indicados pelo empregador, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) membros efetivos, distribuídos paritariamente.

A distribuição dos membros obedecerá ao número de vagas abaixo, as quais constituirão as 11 (onze) CIPAS SETORIAIS DA FFM no COMPLEXO HCFMUSP:

ITEM	LOCAL (CIPA Setorial)	Total de Efetivos	EFETIVOS		SUPLENTE	
			Indicados	Eleitos	Indicados	Eleitos
1	Instituto Central (ICHC) e anexos	4	2	2	1	1
2	Instituto da Criança (ICr) e anexos	2	1	1	1	1
3	Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT)	2	1	1	1	1
4	Instituto de Psiquiatria (IPq)	2	1	1	1	1
5	Prédio da Administração (PA) e anexos	2	1	1	1	1
6	Instituto de Radiologia (InRad) e anexo	2	1	1	1	1
7	Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea) e anexos	2	1	1	1	1
8	Divisão Hospital Auxiliar de Suzano (DHAS)	2	1	1	1	1
9	Laboratórios de Investigação Médica (LIM) e Anexos	2	1	1	1	1
10	Adm. FFM Edifício Cláudia	2	1	1	1	1
11	Centro de Convenções Rebouças (CCR)	2	1	1	1	1
	Total de membros	24	12	12	11	11

Compreendem-se como anexos os prédios ligados às unidades hospitalares e administrativas.

A CIPA – Central do FFM será constituída por representantes dos empregados e do empregador, na seguinte conformidade:

- a) Dos Empregados - os mais votados em ordem decrescente, os efetivos e suplentes;
- b) Do Empregador - indicados pelas respectivas Diretorias Executivas dos Institutos, Divisões e Laboratórios de Investigação Médica, os efetivos e suplentes;
- c) Presidente - indicado pelo Diretor Geral da FFM.

A CIPA Central será composta de 24 (vinte e dois) membros: Presidente, Vice-Presidente, 11 indicados como Coordenadores, 11 eleitos (1º classificado nos respectivos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica).

A escolha do Presidente e as indicações dos Coordenadores, efetivos e suplentes, deverão ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apuração das eleições.

Os candidatos inscritos para representantes dos empregados permanecerão na listagem de candidatos para efetivos e suplentes dos empregados na **gestão 2021-2022**.

Fica determinado que o pleito eleitoral será por meio de cédulas eleitorais ou eletrônico, tendo por local de votação as unidades administrativas de todos os Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, sob responsabilidade do funcionário designado pelo gestor local e coordenado pelo responsável pelo Centro de Gestão de Pessoas -CGP local.

A coordenação geral ficará a cargo de uma comissão eleitoral designada pelo Diretor Geral da FFM em exercício, com apoio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e Recursos Humanos da FFM.

A inscrição será realizada online e a ficha dos candidatos ao pleito estará disponível na intranet. Os servidores que não tiverem acesso ao computador, poderão dirigir-se ao CGP local.

Para cada unidade administrativa dos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, será providenciada listagem nominal pelo NGP/CGP-Local/RH-FFM.

As inscrições dos candidatos para a **gestão 2021/2022** ocorrerão no período de **17.02.2021 até 03.03.2021** e as eleições nas datas de **09/03/2021 até 12/03/2021**, podendo ser prorrogadas, se necessário.

A divulgação do processo eleitoral deverá ser feita pelos Institutos/Divisões/Laboratórios de Investigação Médica, por meio dos Centros de Comunicação Institucional - CCI, utilizando-se os meios institucionais eletrônicos e impressos, em locais de maior visibilidade do Complexo HCFMUSP.

Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes
Diretor Geral FFM